

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16-08-2011

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretária

- Maria Luísa Pacheco Simas

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16-08-2011

----- Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. Não compareceu a Vice-presidente, Sr.^a Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Informação do Presidente da Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 117/2011) - PROC. N.º 5972/2011/GSE - Junta de Freguesia de Ponta Garça - Definição de Nomes de Ruas - Pedido de sugestão
- (DL N.º 118/2011) - PROC. N.º 5973/2011/GSE - Junta de Freguesia de Água d'Alto - Atribuição de nome a Ruas no Loteamento da Lombinha e Loteamento da Torre
- (DL N.º 119/2011) - PROC. N.º 6059/2011/GSE - Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo - Festas do Senhor Bom Jesus da Pedra - Apoio financeiro
- (DL N.º 120/2011) - PROC. N.º 6108/2011/GSE - Banda Lealdade - II Concurso de Bandas Filarmonia
- (DL N.º 121/2011) - PROC. N.º 6274/2011/GSE - Clube Escolar de Vila Franca do Campo - Solicitação de apoio

- (DL N.º 122/2011) - PROC. N.º 6276/2011/GSE - Escolinhas do Desporto - Solicitação de viagens para Lagos - Portugal Continental

- (DL N.º 123/2011) - PROC. N.º 6290/2011/GSE - Clube de Pesca Desportiva de Vila Franca do Campo
- Cedência de espaço para instalação de sede do Clube de Pesca

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 124/2011) - PROC. N.º 2149/2011/GSE - Informação Interna - Relatório Preliminar - Empreitada de Ampliação da Escola Prof. António dos Santos Botelho

- (DL N.º 125/2011) - PROC. N.º 2133/2011/GSE - Informação Interna - Minuta do Contrato da Empreitada da Escola EB/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira - Ampliação de Instalações

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 126/2011) - PROC. N.º 2147/2011/GSE - Informação Interna - Alteração Consignada nº 6

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

No período antes da ordem do dia, o presidente da Câmara Municipal informou os presentes que na sequência das notícias divulgadas pelos órgãos de comunicação social sobre o eventual encerramento do Tribunal de Vila Franca do Campo, enviou a diversas entidades, incluindo o representante da República nos Açores, Presidentes da Assembleia Legislativa e do Governo Regional dos Açores, Presidente da Assembleia da República, Primeiro – Ministro e grupos parlamentares na Assembleia da República e na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um ofício a expressar o seu repúdio, relativamente ao cenário no mesmo traçado e cujo teor a seguir, na íntegra se transcreve: “Na sequência das notícias divulgadas pelos órgãos de comunicação social sobre o eventual encerramento do Tribunal de Vila Franca do Campo, vem esta Câmara Municipal esclarecer o seu posicionamento sobre o assunto. -----

Em primeiro lugar, pensamos ser completamente descabido e sem qualquer fundamento a proposta apresentada ao Ministério da Justiça pelos que juizes em serviço na ilha de São Miguel, no âmbito do reordenamento do Mapa Judiciário, onde “defendem o encerramento do Tribunal de Vila Franca”. Isto afigura-se, no mínimo, caricato numa altura em que o Município ficou dotado das mais modernas e qualificadas instalações dos Açores, após anos de adiamentos sucessivos. -----

Em segundo lugar, a Câmara manifesta a sua enorme estupefacção pela proposta, considerando que revela um desconhecimento inquietante sobre a história social e cultural deste Município, que foi a primeira Capital da Ilha de São Miguel, cuja influência na administração da justiça se dilatou por toda a ilha. Ainda hoje, Vila Franca serve de comarca a localidades fora dos seus limites territoriais, designadamente Ribeira Chã e Água de Pau.-----

Em terceiro lugar, verificamos uma preocupante falta de visão estratégica se considerarmos os avultados investimentos realizados no novo do Tribunal de Vila Franca do Campo. O edifício está inclusivamente habilitado para receber outros serviços da esfera judicial, especificadamente o Tribunal de Família e Menores e o Tribunal Administrativo e Fiscal, que funcionam em instalações desadequadas e com um custo oneroso para os contribuintes. -----

A concentração e economia de custos, associada à descentralização dos serviços são absolutamente conciliáveis com o reordenamento territorial da ilha de São Miguel que se vai alterar em resultado dos significativos investimentos nas acessibilidades (SCUT). Por outras palavras, estamos perante uma oportunidade única de promover uma concertação estratégica, envolvendo o Governo Central (via Ministério da Justiça), o Regional e o Município, contribuindo extraordinariamente para a coesão social, fixação da população e viabilização dos investimentos avultados resultantes das novas acessibilidades promovidas pelo Governo Regional. -----

É neste contexto que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo não aceita o encerramento do Tribunal, considerando-o, aliás, um dos elementos de referência na sua estratégia de desenvolvimento sustentado, de afirmação da sua nova centralidade e como contributo para a dinâmica sócio-económica no contexto da ilha de São Miguel e dos Açores, em geral. -----

Finalmente, e citando o Artigo 2.º da Constituição, “a República Portuguesa é um Estado de direito democrático (...) no respeito e na garantia de efectivação dos direitos e liberdades fundamentais (...) visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”. A face visível desta soberania manifesta-se na presença institucional dos Tribunais nas sedes dos Municípios, razão pela qual consideramos que esta proposta constitui uma desqualificação inaceitável para Vila Franca do Campo.” -----

Considerou o presidente da Câmara Municipal que não entende nem aceita o eventual encerramento do tribunal de Vila Franca do Campo baseado em meras análises económicas e financeiras, até porque o edifício em apreço não serve apenas o tribunal, mas também os serviços de conservatória e registo e ainda os de notariado público. Em seu entender, cumpre ao povo de Vila Franca pugnar para manter o tribunal no concelho. -----

O vereador Rui Melo usou da palavra para questionar o presidente da Câmara Municipal sobre as reais intenções do mesmo com aquele acto de repúdio, perguntado se aquele acto é um acto do presidente da Câmara Municipal ou da Câmara Municipal. Mais referiu querer acompanhar todas as diligências que o presidente da Câmara venha a fazer sobre este assunto. -----

Continuou o vereador Rui Melo para recordar que o edifício no qual se encontra instalado o tribunal de Vila Franca do Campo era para ser adquirido e não para ser arrendado, ainda por cima por valores exorbitantes para o mercado local, causando por isso, tão grande estranheza, incluindo a personalidades militantes do PS, como é o caso do Dr. Eduardo Vieira, presidente do Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Advogados, que numa conferência de imprensa declarou que “cheirava a esturro” o negócio de instalação do tribunal de Vila Franca. -----

Mais disse, que reafirmando a oposição dos vereadores eleitos pelo PSD quanto ao processo que conduziu ao arrendamento das actuais instalações do tribunal de Vila Franca do Campo, deve a Câmara Municipal estar disponível para encontrar soluções alternativas que viabilizem a instalação do referido tribunal. -----

O presidente da Câmara usou da palavra para afirmar que a informação que trouxe à reunião tem apenas por objectivo colher a solidariedade da Câmara Municipal, tendo em consequência os vereadores eleitos pelo PSD manifestado estarem solidários na defesa, pela autarquia, da manutenção do tribunal no Concelho. -----

De seguida, o vereador Rui Melo questionou o presidente da Câmara sobre as obras de construção que decorrem no edifício do antigo mercado de peixe, designadamente sobre o projecto, respectivo valor e prazo de execução, tendo o presidente respondido que as mesmas obras estavam a ser realizadas pela empresa Madiçor, atendendo a que a referida empresa tinha recebido pagamentos a mais na obra de Centro Comunitário da freguesia da Ribeira Seca. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 117/2011) - PROC. N.º 5972/2011/GSE – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA – DEFINIÇÃO DE NOMES DE RUAS – PEDIDO DE SUGESTÃO – Foi presente à Câmara o ofício com referência n.º 148/2010, de 27.07.2011, da Junta de Freguesia de Ponta Garça com indicação dos nomes propostos em Assembleia de Freguesia para os arruamentos do loteamento de Nossa Sr.ª da Piedade. Considerando o documento em apreço, a Câmara deliberou, em conformidade com o disposto na alínea v) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, atribuir as seguintes designações toponímicas, às artérias do Loteamento Nossa Senhora da Piedade, freguesia de Ponta Garça, as quais passam a ter os seguintes nomes: Rua A - Ruas das Camélias; Rua B - Rua das Azáleas; Rua C - Rua das Hortênsias; Rua D - Rua das Tulipas; Rua E - Rua das Estrelícias; Rua F - Rua dos Lírios e Rua G - Rua das Orquídeas. Mais deliberou a Câmara, que deverão os serviços dar seguimento do processo de comunicação e de identificação das novas vias junto das entidades competentes. -----

Votaram contra, os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: “A Lei e a Ética impõem que os Elencos Governamentais e Autárquicos respeitem as decisões daqueles que os antecederam, quando as respectivas deliberações estejam lavradas na plenitude legal do Órgão com o poder para o decidir. -----

*Causou-nos estranheza a **Sugestão das Juntas de Freguesia de Ponta Garça e Água D’Alto**, combinada e acordada com o Presidente da Câmara Municipal conforme o mesmo deixou transparecer durante a análise da referida proposta.-----*

Os anteriores executivos, decidiram em tempo próprio, ou seja quando se realizaram a construção dos novos arruamentos, que totalizaram mais de duas dezenas. A opção da Câmara Municipal realizou-se ao abrigo da Alínea V) do nº1 do Art. 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pela declaração de rectificação nº4/2002 de 6 d Fevereiro, e nº9/2002, de 5 de Março, que consagra o que passamos a citar “estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios”. -----

Não era, nem é... fácil encontrar nas referidas Freguesia de Ponta Garça e Água D’Alto, a quantidade necessária de Instituições e Personalidades com prestígio e que se tenham distinguido pela Causa Pública para cederem os seus nomes para tanta rua. A anterior Câmara Municipal, no estrito respeito pela legalidade, optou por denominar as respectivas Ruas com as Letras do Alfabeto, como acontece em muitas localidades e cidades por este mundo fora. Passados vários anos vêm os actuais Elencos Autárquicos, Junta de Freguesia e Câmara Municipal propor a alteração das denominações actuais para nomes de flores na Freguesia de Ponta Garça e de Pessoas e Instituições na Freguesia de Água D’Alto.- Na proposta das Instituições e Personalidades não consta nenhuma biografia ou descrição que justifique a atribuição Toponímia. -----

O atrevimento e a deselegância do acto praticado pela maioria musculada no poder, em apropriar-se do trabalho dos outros, que construíram os citados arruamentos, demonstra a vontade feroz em alterar a denominação das antigas ruas, porque no ritmo actual do exercício da presente gestão autárquica, não haverá novas ruas que permite colocar o nome de familiares e amigos.-----

Pelas razões políticas atrás referidas e pela ausência do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e considerando não haver razões fortes e legais para proceder à alteração da denominação existente e em conformidade do Código Civil

conjugado com o Código de Procedimento Administrativo, a ausência de reconversão urbanística, a existência de toponímia considerada inoportuna, iguais ou semelhantes com reflexos negativos nos serviços públicos e nos interesses dos munícipes e a falta de diálogo com a oposição para a convergência da decisão, os Vereadores do PSD votam contra, exigem que se cumpra a Lei e que prevaleça o bom senso.” -----

- (DL N.º 118/2011) - PROC. N.º 5973/2011/GSE – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO – ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUAS NO LOTEAMENTO DA LOMBINHA E LOTEAMENTO DA TORRE

– Foi presente à reunião o ofício ref.ª 60/IF da Junta de Freguesia de Água d’ Alto a remeter cópia da acta da Assembleia de Freguesia, de 3070702011, a propor a atribuição das seguintes denominações toponímicas: no Loteamento da Lombinha - Rua Império dos Inocentes; Rua Coronel Gonçalo Pereira Caldas de Barros; Rua Adelino Medeiros Pacheco e Rua Alfredo de Sousa Cordeiro. No Loteamento da Torre - Rua José Araújo Pimentel. -----

Para efeitos do disposto na alínea v) do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi submetida a apreciação, a proposta das referidas designações, a qual mereceu a seguinte votação: Um voto favorável; Dois votos contra; Uma abstenção. Absteve-se o presidente da Câmara Municipal em observância do princípio da imparcialidade atendendo ao grau de parentesco que o liga a um dos nomes propostos. Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: “A Lei e a Ética impõem que os Elencos Governamentais e Autárquicos respeitem as decisões daqueles que os antecederam, quando as respectivas deliberações estejam lavradas na plenitude legal do Órgão com o poder para o decidir. -----

*Causou-nos estranheza a **Sugestão das Juntas de Freguesia de Ponta Garça e Água D’Alto**, combinada e acordada com o Presidente da Câmara Municipal conforme o mesmo deixou transparecer durante a análise da referida proposta.*-----

Os anteriores executivos, decidiram em tempo próprio, ou seja quando se realizaram a construção dos novos arruamentos, que totalizaram mais de duas dezenas. A opção da Câmara Municipal realizou-se ao abrigo da Alínea V) do nº1 do Art. 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pela declaração de rectificação nº4/2002 de 6 d Fevereiro, e nº9/2002, de 5 de Março, que consagra o que passamos a citar “estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios”. -----

Não era, nem é... fácil encontrar nas referidas Freguesia de Ponta Garça e Água D’Alto, a quantidade necessária de Instituições e Personalidades com prestígio e que se tenham distinguido pela Causa Pública para cederem os seus nomes para tanta rua. A anterior Câmara Municipal, no estrito respeito pela legalidade, optou por denominar as respectivas Ruas com as Letras do Alfabeto, como acontece em muitas localidades e cidades por este mundo fora. Passados vários anos vêm os actuais Elencos Autárquicos, Junta de Freguesia e Câmara Municipal propor a alteração das denominações actuais para nomes de flores na Freguesia de Ponta Garça e de Pessoas e Instituições na Freguesia de Água D’Alto.- Na proposta das Instituições e Personalidades não consta nenhuma biografia ou descrição que justifique a atribuição Toponímia. -----

O atrevimento e a deselegância do acto praticado pela maioria musculada no poder, em apropriar-se do trabalho dos outros, que construíram os citados arruamentos, demonstra a vontade feroz em alterar a denominação das antigas ruas, porque no ritmo actual do exercício da presente

gestão autárquica, não haverá novas ruas que permite colocar o nome de familiares e amigos.-----
Pelas razões políticas atrás referidas e pela ausência do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e considerando não haver razões fortes e legais para proceder à alteração da denominação existente e em conformidade do Código Civil conjugado com o Código de Procedimento Administrativo, a ausência de reconversão urbanística, a existência de toponímia considerada inoportuna, iguais ou semelhantes com reflexos negativos nos serviços públicos e nos interesses dos munícipes e a falta de dialogo com a oposição para a convergência da decisão, os Vereadores do PSD votam contra, exigem que se cumpra a Lei e que prevaleça o bom senso.” -----

- (DL N.º 119/2011) - PROC. N.º 6059/2011/GSE – SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA FRANCA DO CAMPO – FESTAS DO SENHOR BOM JESUS DA PEDRA – APOIO FINANCEIRO – A Câmara tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, através ofício n.º 315.rr de 2011.18.10, para a que Comissão possa manter o mesmo nível qualitativo das festividades em causa. Submetido a apreciação, registou-se a seguinte votação: Um voto a favor, dois votos contra e uma abstenção, tendo em consequência da mesma, sido indeferida a pretensão da entidade requerente. Absteve-se o presidente da Câmara Municipal em observância do princípio da imparcialidade face aos cargos que ocupa na autarquia e na entidade requerente. Votaram contra, os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, os quais pela voz do vereador Rui Melo apresentaram a seguinte justificação: na última reunião da Câmara, do passado dia 1 de Agosto, foi presente um ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja de São Pedro, com um pedido de apoio para as obras de reparação, na respectiva igreja, que é um imóvel classificado, ao qual o sr. Presidente informou que o pedido seria tido em conta para o próximo orçamento de 2012, atendendo a falta de meios financeiros, além de que, do mesmo modo, outras festas do concelho, de diferentes dimensões mas com a mesma dignidade, não foram beneficiadas. -----

- (DL N.º 120/2011) - PROC. N.º 6108/2011/GSE – BANDA LEALDADE - II CONCURSO DE BANDAS DE BANDAS FILARMÓNICAS – Pela Presidência da Banda Lealdade foi dado conhecimento à Câmara da realização do II Concurso de Bandas Filarmónicas, a ter lugar na ilha do Pico nos dias 3 e 4 de Setembro próximo, no qual irão participar, solicitando o apoio financeiro necessário às despesas que irão suportar com as passagens e estadia, considerando que farão a viagem de barco e consequentemente terão que permanecer mais dias na ilha. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atribuir o valor de 4 000,00 euros, a ser descontado no subsídio agendado para este ano, para o protocolo com a Banda Lealdade. -----

- (DL N.º 121/2011) - PROC. N.º 6274/2011/GSE – CLUBE ESCOLAR DE VILA FRANCA DO CAMPO – SOLICITAÇÃO DE APOIO – Foi presente à reunião o pedido de colaboração por parte da Autarquia para com o Clube Escolar de Vila Franca do Campo, para participação dos elementos do núcleo de actividades da natureza, que integra aquele Clube, deslocarem-se ao Continente. A Câmara tomou conhecimento e, na ausência da vereadora Dr.ª Helga Costa, que saiu da sala por motivo de impedimento, deliberou por unanimidade atribuir uma passagem, de ida e volta a Lisboa. -----

- (DL N.º 122/2011) - PROC. N.º 6276/2011/GSE – **ESCOLINHAS DO DESPORTO – SOLICITAÇÃO DE VIAGENS PARA LAGOS – PORTUGAL CONTINENTAL** – Também pelo Clube Escolar de Vila Franca foi solicitado apoio para deslocação do grupo de crianças das Escolinhas do Desporto, mais precisamente o núcleo de actividades rítmicas e expressivas, participarem nas festas de verão que irão realizar-se em Lagos, no início de Setembro. A Câmara tomou conhecimento e no auto de votação, a vereadora Dr.ª Helga Costa ausentou-se da sala, por impedimento. Foi deliberado, por unanimidade atribuir uma passagem de ida e volta de Ponta Delgada/Lisboa, Lisboa/Ponta Delgada. -----

- (DL N.º 123/2011) - PROC. N.º 6290/2011/GSE – **CLUBE DE PESCA DESPORTIVA DE VILA FRANCA DO CAMPO – CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE SEDE DO CLUBE DE PESCA** – Pela Direcção do Clube de Pesca Desportiva de Vila Franca do Campo, recentemente constituída, foi solicitado à Câmara a cedência de um dos blocos das antigas instalações do Clube Naval, sitas à Rua do Castelo. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder, um dos espaços das antigas instalações do Clube Naval, a título precário, devendo proceder-se a elaboração do respectivo protocolo. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 124/2011) - PROC. N.º 2149/2011/GSE – **INFORMAÇÃO INTERNA – RELATÓRIO PRELIMINAR – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB/JI PROF. ANTÓNIO DOS SANTOS BOTELHO** - Foi presente à reunião o relatório preliminar relativo à Empreitada de Ampliação da Escola EB/JI Professor António dos Santo Botelho. No auto de votação a vereadora Dr.ª Helga Costa, ausentou-se da sala por impedimento de voto, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar o citado relatório preliminar, determinando que se proceda à audiência prévia nos termos do disposto nos artigos 147.º e nº 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos. -----

- (DL N.º 125/2011) - PROC. N.º 2133/2011/GSE – **INFORMAÇÃO INTERNA – MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DA ESCOLA EB/JI PADRE MANUEL ERNESTO FERREIRA – AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES** – Foi presente à reunião a minuta do contrato para ampliação das instalações da Escola EB/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira. A Câmara tomou conhecimento e, na ausência da vereadora Dr.ª Helga Costa, que se retirou da sala por impedimento, deliberou por unanimidade aprovar o respectivo contrato. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 126/2011) - PROC. N.º 2147/2011/GSE – **INFORMAÇÃO INTERNA – ALTERAÇÃO**

CONSIGNADA Nº 6 – Foi presente a reunião a 6ª Alteração Orçamental Consignada a qual mereceu os votos contra dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: - “Os Vereadores do PSD votaram contra a opção da maioria socialista de solicitar o Plano de Reequilíbrio Financeiro para o Município de Vila Franca do Campo, pelas razões apresentadas na Declaração de Voto constante da acta de 3 de Agosto de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal durante a discussão e análise do referido Plano de Reequilíbrio Financeira sempre “encheu a boca” a dizer que a situação de Desequilíbrio Financeiro era o resultado da gestão dos executivos anteriores da responsabilidade do Vereador Rui Melo. -----

Assim, qual não é o nosso espanto, na discussão da Alteração Consignada nº 6 ao Orçamento, para cabimentar a receita do empréstimo do Plano de Reequilíbrio Financeiro, constatamos que no âmbito da distribuição da despesa não está previsto o montante suficiente para a empresa municipal VFC – Empreendimentos, EM, participada na empresa Gesquelhas, SA, detentora do Pavilhão Multiusos / Açor Arena para reequilibrar as suas contas. A verba prevista de 2.400.000 € destina-se a liquidar o passivo da VFC – Empreendimentos, EM, restando uma verba insignificante para equilibrar, como é obrigação da Câmara Municipal, a Gesquelhas, SA. -----

Agora se percebe porque é que até ao momento não foi realizada a Assembleia Geral da Gesquelhas, SA que tinha como obrigação aprovar a Conta de Gerência de 2010 da referida empresa e enviar à Câmara Municipal a fim de constar como anexo da Conta de Gerência da citada Câmara (Abril 2010). Aliás registre-se que o Senhor Presidente da Câmara em resposta, ao ser questionado sobre a ausência da Conta de Gerência do ano de 2010 da Gesquelhas, SA, foi nos informando que o Técnico de Contas da empresa estava a acompanhar o assunto com conhecimento do Tribunal de Contas que aguardava a conclusão do Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

Eis a nossa admiração pela ausência dos números necessários ao equilíbrio das contas da Gesquelhas, SA. -----

O nosso voto contra tem ainda mais razão, quando se gasta mais de 3.300.000 € em acordos judiciais amigáveis, prescindindo dos Julgamentos e Acórdãos finais dos Tribunais sobre os processos em contencioso. -----

Também dá-se destino diferente ao dinheiro para equilibrar as contas do Município, para cabimentar e pagar despesa significativa realizada durante o ano de 2010, ou seja despesa efectuada durante o período que decorreu entre a elaboração do Plano de Reequilíbrio Financeiro até aos dias de hoje, da responsabilidade do actual Presidente da Câmara, montante de cerca de 2.000.000 € (indicação da Conta de Gerência de 2010). -----

A estranheza aumenta ainda quando para Eventos Promoção Turística é indicada a verba de 262.422.00€, para subsídios às Juntas de Freguesia mais 185.118.64€ e Apoios a Instituições 205.416.43€.-----

Os Vereadores do PSD desejam que todas as entidades envolvidas na aprovação e acompanhamento do Plano de Reequilíbrio Financeiro acompanhem o destino dos 30.500.000€ sem desvios para garantir o reequilibrar das contas do Município. -----

Por último, ao anunciar o **Voto Contra** dos Vereadores do PSD, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da Câmara, muito exaltado, de pé e abandonando a Presidência da Mesa, não quis ouvir a leitura desta declaração de Voto, insultando em voz alta o Vereador Rui Melo com termos e gestos que demonstram a baixa educação e ausência de perfil democrático do senhor António

Cordeiro, não querendo ouvir e dizendo “apresenta por escrito que eu não quero ouvir” abandonando a sala. -----

Presentes nesta reunião da Câmara Municipal o seu Presidente, a Vereadora Helga Costa, a Vereadora Maria Eugénia Leal, O Vereador Rui Melo, a Coordenadora D. Luísa Simas e o Chefe de Divisão Dr. José Braga, devido ao encerramento da reunião pelo Presidente ficaram todos sem saber como votou a Vereadora Helga Costa porque até ao momento manteve-se calada. Prevendo que se o seu voto fosse de aprovação haveria um empate na votação, por estarem presentes número par de autarcas. -----

O Presidente da Câmara Municipal último a votar, teria que usar o voto de qualidade para viabilizar a proposta. Devido ao encerramento prematuro da reunião e ao abandono do mesmo da sala, ficamos só a saber a intenção de voto dos Vereadores do PSD, logo a proposta de Alteração Consignada nº 6 foi rejeitada com os votos do PSD ou não está votada pelas circunstâncias anteriormente descritas relacionadas com a atitude do Senhor Presidente da Câmara Municipal. --

Os Vereadores do PSD na defesa da transparência, do rigor e da legalidade da aplicabilidade do Plano de Reequilíbrio Financeiro, darão conhecimento desta declaração à Secção Regional do Tribunal de Contas, à DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, à Inspeção Administrativa Regional, à Caixa Geral de Depósitos líder do consórcio financeiro e restantes instituições bancárias envolvidas.” -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 12 de Agosto na importância de 270.673,83 € (duzentos e setenta mil seiscientos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, Coordenadora, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente acta contém onze folhas. -----